

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1015/2024  
PROCESSO N.º 1260.01.0046456/2023-68  
PROCESSO N.º 1260.01.0176136/2022-23

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, dos artigos 68 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando Parecer CEE n.º 392, de 12 de junho de 2024, republicado em 2 de julho de 2024, fica recredenciada a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Divino, renovado o reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), ambos a partir de 1º de agosto de 2022, e reconhecido a Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrados pela Escola de Educação Especial Patrícia Magalhães, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Jary Ferreira de Barros, 521, Centro, em Divino, todos pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Carangola

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 04/07/2024